



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 894

DE 08 DE MAIO DE 1992.

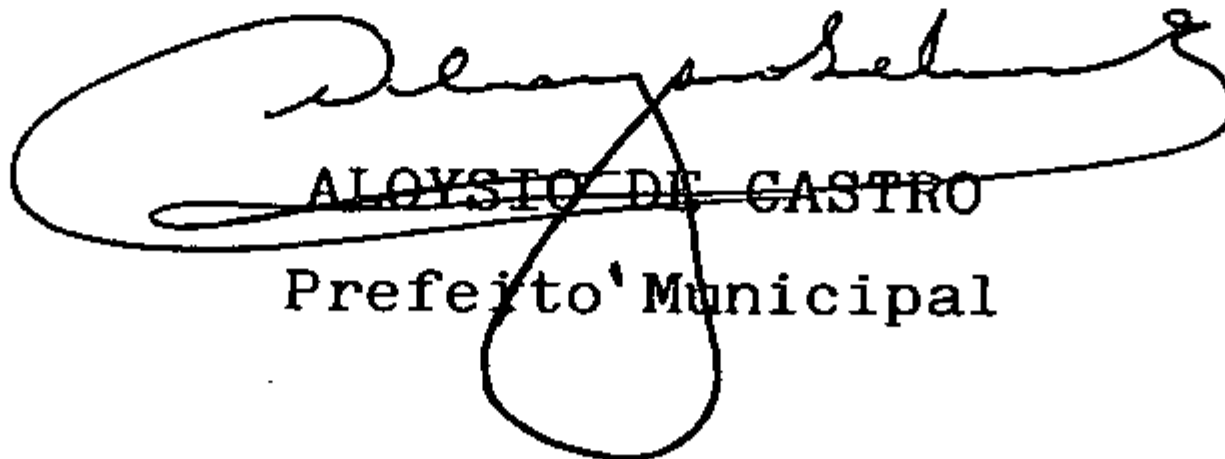
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PAULO DIAS CARVALHO DE MENDONÇA, a Rua nº 01, localizada no Parque Ypê, próximo a Estrada do Bananal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 08 de Maio de 1992.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal